Art. 1. Nomear , devidamente inscrito no CPF sob nº 016.XXX.XXX-54 no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO,** com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 28 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:552D4950

GABINETE
PORTARIA Nº 130/2025 – GPM – DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de WIGO DE SOUSA ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO FAZENDARIA, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR o Senhor **WIGO DE SOUSA ALMEIDA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 000.XXX.XXX-74, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO FAZENDARIA,** com lotação na Secretária Municipal da Fazenda do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:87269655

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MÁRCIO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.447.152-**, portador do RG de nº **866****, para o cargo de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:BC4B9112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 003.2/2024-PMI/SEMED-INEX, que tem Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO E LANÇAMENTO, EVENTOS, SOCIAL E ASSESSORIA REALIZAR AUDITORIA. Contrato N°003.1/2024-PMI-INEX**,** Contratada: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA CNPJ nº 43.845.100/0001-21**. Vigência: **01/01/2025 até 31/08/2025.** Valor Global: **R$14.000,00** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:924275A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS:
PREGÃO N° 012/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Toners, Frascos de Tintas e Serviço de Recarga de Toner para Impressoras,
CONTRATO Nº 012.10/2022/2023-SRP-SEMED
CONTRATADO: R G C DE PINHO LTDA – ME.

PREGÃO N° 013/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação e Montagem de Estrutura de Som, Palco, Iluminação, Sonorização e Estruturas Complementares na Finalidade de Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação,
CONTRATO Nº 013.4/2022/2023-SRP-SEMED
CONTRATADO: J. L. L. MIRANDA – EPP.

PREGÃO N° 018/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo,
CONTRATO Nº 018.13/2022/2023-SRP-SEMED,
CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP.

PREGÃO N° 031/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Gráfico,
CONTRATO Nº 031.16/2022/2023-SEMED,
CONTRATADO: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATO Nº 031.17/2022/2023-SEMED
CONTRATADO: G W RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATO Nº 031.18/2022/2023-SEMED,
CONTRATADO: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.

PREGÃO N° 032/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Aquisição de Madeira Branca Serrada, Madeira Forte Serrada e Madeira de Lei Serrada
CONTRATO Nº 032.7/2022/2023-SEMED,
CONTRATADO: LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

PREGÃO N° 004/2023-SRP-SEMED:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Descartável, Higiene e Limpeza.
CONTRATO Nº 004.17/2023-SEMED,
CONTRATADO: L. PUREZA DA SILVA
CONTRATO Nº 004.18/2023-SEMED,
CONTRATADO: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI

CHAMADA PUBLICA N°003/2022PMI-CP
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hotelaria
CONTRATO Nº 003.2/2022-CP-SEMED,
CONTRATADO: MARCIA LOPES MARTINS 30072093234-ME (nome de fantasia: POUSADA SOLAR DA PRAÇA).
o presente instrumento tem o objetivo de modificar a Clausula do Fiscal de Contrato que tem por objeto: a **TROCA DO FISCAL DE CONTRATO O Sr. MANOEL TITO LOBATO PONTES** para a **Sr.ª RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:8A9CC1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 003.1/2024-PMI-INEX, que tem Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO E LANÇAMENTO, EVENTOS, SOCIAL E ASSESSORIA REALIZAR AUDITORIA. **Contrato N°003.1/2024-PMI-INEX,** Contratada: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA CNPJ nº 43.845.100/0001-21**. Vigência: **01/01/2025 até 31/08/2025.** Valor Global: **R$7.000,00** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé--Miri. Ordenador: **Roberto Pina Oliveira**.
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:CA101035

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna Público o Termo de Rescisão Contratual do Contrato **nº 013.5/2024-PMI**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2024, celebrado com a empresa: **IMPERIO COMERCIO LTDA**, CNPJ: 50.899.54/0001-09. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Rescisão a partir de **24/01/2025**.

ROBERTO PINA OLIVEIRA.
Ordenador

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:7017ED80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna Público o Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preço **nº 2024013.5**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2024, celebrado com a empresa: **IMPERIO COMERCIO LTDA**, CNPJ: 50.899.54/0001-09. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Data do Cancelamento **24/01/2025**.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:CB0E337E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/037

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: SILVANY SANTANA DE OLIVEIRA COSTA
CPF nº: 576.277.892-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 2750403
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a*